



ASSOCIAÇÃO
DE CARIDADE
DE POUSO ALEGRE



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DA ATIVIDADE

Serviço/Oferta Inscrita no CMAS: Serviço de Acolhimento Institucional de Idosos - ILPI.

Objeto da Parceria:

Garantir melhorias na assistência integral à pessoa idosa em acolhimento institucional previsto no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) e nas diretrizes da Política Nacional do Idoso, fortalecendo assim a rede de proteção social, garantindo acolhimento, atendimento especializado e ações que promovam a qualidade de vida dos idosos residentes na instituição.

2. DADOS CADASTRAIS

Organização da Sociedade Civil (Razão Social):

Associação de Caridade de Pouso Alegre – Asilo Betânia da Providência

CNPJ:

23.953.730/0002-93

Data de abertura do CNPJ:

07/05/1970

Endereço (Rua, Av. Pça, nº.):

Rua: Olegário Maciel, 287

Bairro:

Centro

Cidade/UF:

Pouso Alegre/MG

CEP:

37550-043

Telefone:

(35) 3422-5612

E-mail:

acaridadepa@uol.com.br

Nome do Representante Legal:

José Eduardo Cabral

Função:

Presidente

CPF:

286. [REDACTED]

RG:

2. [REDACTED]

Telefone:

(35) [REDACTED] 612

Endereço (Rua, Av. Pça, nº.):

[REDACTED]

Bairro:

Centro

Cidade/UF:

Pouso Alegre

CEP:

3 [REDACTED] 43

Responsável pela elaboração do Plano de Trabalho:

Ederson Carlos Deveque

Contato do responsável (e-mail e telefone):

(35) 99 [REDACTED]

Período de Mandato da Diretoria:

De 17/01/2023 a 16/01/2027

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PARCERIA

A Associação de Caridade de Pouso Alegre, fundada em 1905, é uma entidade sem fins lucrativos e de caráter filantrópico. Atualmente, sua missão principal é a manutenção do Educandário Nossa Senhora de Lourdes e da Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa - Betânia da Providência.

A instituição ILPI - Betânia da Providência, está localizado na Rua Olegário Maciel, 287, no



Rua: Olegário Maciel, 287 - Centro - Pouso Alegre, MG -CEP 37550-043 –
Fone 35 3422-5612 - acaridadepa@uol.com.br

Centro de Pouso Alegre, MG. Fundado por D. Otávio Chagas de Miranda em 29 de junho de 1939, tem como objetivo principal abrigar idosos em situação de vulnerabilidade social, especialmente aqueles que não possuem meios para garantir sua própria subsistência, seja de forma integral ou parcial.

Além de oferecer moradia e cuidados básicos, a instituição desenvolve projetos voltados para a promoção da autonomia e do bem-estar dos idosos, por meio de atividades lúdicas e de lazer, cognitivas e motoras. Essas iniciativas são fundamentais para elevar a autoestima e proporcionar momentos de lazer e integração social, reduzindo os impactos do isolamento e da fragilidade que muitas vezes acompanham o envelhecimento.

A realidade das pessoas idosas em Instituições de Longa Permanência (ILPIs) exige um olhar atento para garantir direitos, proteção e dignidade. O Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) estabelece diretrizes fundamentais para garantir que os idosos recebam cuidados adequados, respeito à sua individualidade e acesso a serviços essenciais, tais como saúde, assistência social e atividades que promovam sua inclusão e qualidade de vida. O artigo 37 do Estatuto, por exemplo, determina que toda instituição de longa permanência deve proporcionar um ambiente seguro e adequado, garantindo atendimento médico, social, psicológico e o direito à convivência familiar e comunitária.

Atualmente, a instituição acolhe 72 idosos, com capacidade para até 80 acolhimentos, oferecendo um serviço completo que inclui assistência médica, de enfermagem, nutricional, fisioterapêutica, social, alimentar, fornecimento de vestuários e atividades recreativas. O atendimento é realizado em regime integral, sem distinção de nacionalidade, sexo, raça ou religião, promovendo convivência harmoniosa e suporte emocional aos residentes.

Assim como toda Instituição de Longa Permanência, o Betânia da Providência opera 24 horas por dia, garantindo segurança, conforto e bem-estar aos idosos acolhidos. Dessa forma, reafirmamos nosso compromisso com a dignidade da pessoa idosa e justificamos a importância do acolhimento institucional como alternativa segura para aqueles que necessitam de cuidados contínuos.

Cabe ressaltar que, embora nossa instituição mantenha uma parceria com o município de Pouso Alegre, por meio da Secretaria de Políticas Sociais, é necessário ressaltar que o número de profissionais atuantes é superior ao custeado pela referida parceria. Isso deve ao fato de que a NOB-RH/SUAS estabelece normas específicas para instituições de acolhimento, determinando uma quantidade mínima de profissionais conforme o grau de dependência dos acolhidos.

Atualmente, a instituição possui uma parceria com o município de Pouso Alegre/MG para o custeio de até 13 vagas destinadas ao acolhimento de idosos em situação de vulnerabilidade e/ou



ASSOCIAÇÃO
DE CARIDADE
DE POUSO ALEGRE



risco social. No entanto, o repasse financeiro é realizado de forma proporcional às vagas ocupadas, sendo que, no momento, cobre os custos de apenas 5 (cinco) idosos. Desta forma, torna-se necessário viabilizar recursos adicionais para atender os demais idosos acolhidos por outros meios, seja por demanda espontânea dos familiares ou da própria pessoa idosa.

Diante disso, a presente parceria será de fundamental importância para complementar o custeio da equipe relacionada nesse Plano de Trabalho, garantindo a manutenção da qualidade dos serviços prestados e o cumprimento das exigências normativas.

4. PÚBLICO ALVO

Pessoas Idosas acolhidas na Instituição.

5. OBJETIVOS, METAS, INDICADORES, MEIOS DE AFERIÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

OBJETIVOS	METAS	INDICADORES	MEIOS DE AFERIÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS
1º) Garantir aos idosos acolhidos atendimento integral 24 horas por dia, assegurando-lhes moradia adequada, higiene pessoal, lúdicas e lazer e suporte contínuo de equipe capacitada.	Ofertar atendimento 24 h e cuidados em tempo integral a idosos acolhidos em decorrência de vulnerabilidade e/ou risco social, com capacidade para acolher até 80 (oitenta) idosos.	Quantidade de acolhidos e qualidade do atendimento.	Lista Trimestral de Idosos acolhidos; Relatório Fotográfico das atividades diárias do acolhimento; cardápio mensal; e pesquisa de satisfação.	Melhoria na qualidade de vida da pessoa idosa e garantia de seus direitos.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO/ATIVIDADES

Meta 1:	Por se tratar de Serviço contínuo os atendimentos, conforme descritos na metodologia serão realizados cotidianamente, durante todo o período de vigência da parceria, desde a assinatura do Termo de Colaboração.
---------	---

7. METODOLOGIA

Meta 1 – Ofertar atendimento 24h e cuidados em tempo integral a idosos acolhidos em decorrência de vulnerabilidade e/ou risco social, com capacidade para acolher até 80 (oitenta) idosos.

Para garantir aos idosos acolhidos **atendimento integral 24 horas por dia**, assegurando-lhes moradia digna, alimentação equilibrada, vestuário adequado, higiene pessoal, atividades lúdicas e lazer e suporte contínuo por meio de equipe multiprofissional capacitada.

As ações serão estruturadas nos seguintes eixos:

1. Acolhimento e Moradia 24 horas

- Oferta de **espaço seguro e adaptado**, com quartos individuais e/ou coletivos, áreas de convivência, banheiros acessíveis e estrutura adequada às necessidades dos idosos.
- Manutenção das instalações para garantir conforto, acessibilidade e segurança, evitando riscos como quedas e outros acidentes.

2. Alimentação e Nutrição

- Oferta de **refeições balanceadas**, elaboradas por nutricionista, respeitando restrições alimentares e necessidades individuais.
- Preparação de alimentos em conformidade com as normas sanitárias vigentes, garantindo qualidade e segurança alimentar.
- Supervisão da ingestão alimentar pelos cuidadores, assegurando que cada idoso receba sua alimentação de maneira adequada.

3. Vestuário e Higiene Pessoal

- Fornecimento de **vestuário e enxoval adequado e adaptado** para todas as estações do ano.
- Oferta contínua de **produtos de higiene pessoal**, como sabonete, shampoo, escova e creme dental, fraldas geriátricas e demais itens essenciais.
- Apoio na **higiene diária** dos idosos, incluindo banho, troca de roupas e fraldas, higiene oral e cuidados básicos com a pele, cabelo e unha.

4. Acompanhamento Contínuo

- **Cuidador de idosos (diurno e noturno)**: suporte nas atividades diárias, supervisão da alimentação e acompanhamento da rotina.

Atribuições dos Profissionais Envolvidos

✓ Auxiliar de Limpeza

- Responsável pela limpeza e higienização dos ambientes da instituição, incluindo quartos, banheiros, corredores e áreas comuns.
- Realiza a desinfecção de superfícies e descarte correto de resíduos contaminados e domésticos.
- Mantém um ambiente saudável e seguro para os idosos.

✓ Cozinheira

- Prepara todas as refeições diárias conforme o cardápio elaborado pela nutricionista.
- Assegura a qualidade e a segurança dos alimentos, seguindo normas de higiene e manipulação de alimentos.
- Supervisiona o armazenamento e controle de insumos alimentícios.

✓ Auxiliar de Cozinha

- Apoia a cozinheira no preparo dos alimentos e na organização da cozinha.
- Realiza a higienização de utensílios e equipamentos utilizados nas refeições.
- Auxilia na distribuição das refeições para os idosos.

✓ Cuidador de Idosos Diurno

- Presta suporte aos idosos durante o dia, auxiliando na locomoção, alimentação, hidratação, higiene pessoal, mudança de decúbito e medidas de conforto.
- Mantém a organização dos quartos e rouparia dos acolhidos.
- Estimula a participação dos idosos em atividades recreativas e sociais.
- Observa e reporta a equipe de enfermagem qualquer alteração na saúde ou comportamento dos residentes.

✓ Cuidador de Idosos Noturno

- Garante o bem-estar e segurança dos idosos durante o período noturno.
- Realiza na troca de fraldas, posicionamento adequado para dormir, mudança de decúbito e medidas de conforto.
- Monitora eventuais intercorrências e aciona a equipe de enfermagem quando necessário.

Meios de Aferição e Periodicidade de Produção

Meio de Aferição	Descrição	Periodicidade
------------------	-----------	---------------



Lista de Idosos Acolhidos	Registro atualizado dos idosos residentes na instituição, com o nome e data de acolhimento.	Trimestral
Relatório Fotográfico das Atividades do acolhimento	Registro visual das atividades realizadas, incluindo momentos de alimentação, higiene, atividades lúdicas e lazer e assistência.	Trimestral
Cardápio	Cardápio mensal das refeições ofertadas para os acolhidos.	Mensal





8. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de vigência será da assinatura do Termo de Colaboração até o dia 31 de dezembro de 2025.



9. PREVISÃO DE RECEITAS

Origem	Valor
Repassse	R\$200.000,00 (duzentos mil reais)

10. PREVISÃO DE DESPESAS

Quadro de Recursos Humanos									
Cargo/Função	QT D	Período (meses)	Carga horária semanal	Valor mensal sem encargos por profissional	Encargos por profissional (Insalubridade)	Valor Mensal UNITÁRIO com encargos, transporte e alimentação	Valor Mensal TOTAL com encargos, transporte e alimentação	Valor Total anual	
Auxiliar de Limpeza	1	9	12x36	R\$1.559,00	R\$303,60	R\$1.862,60	R\$1.862,60	R\$16.763,40	
Cozinheira	1	9	12x36	R\$1.675,00	R\$303,60	R\$1.978,60	R\$1.978,60	R\$17.807,40	
Auxiliar de Cozinha	2	9	12x36	R\$1.583,00	R\$303,60	R\$1.886,60	R\$3.773,20	R\$33.958,80	
Cuidador de Idosos Diurno	4	9	12x36	R\$1.742,00	R\$303,60	R\$1886,60	R\$7.546,40	R\$73.641,60	
Cuidador de Idosos Noturno	2	9	12x36	R\$1.742,00	R\$756,60	R\$2.339,60	R\$4.679,20	R\$44.974,80	
TOTAL								R\$187.146,00	
Despesas Operacionais (material de consumo, serviços de terceiros, dentre outras indispensáveis para operacionalização do projeto)							Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Gêneros de alimentação: Carnes (aves, bovina, suína e peixe)							-	R\$1.600,00	R\$12.854,00
TOTAL								R\$12.854,00	

QUADRO RESUMO DE DESPESAS



Rua: Olegário Maciel, 287 - Centro - Pousos Alegre, MG - CEP 37755-043 -
 Fone 35 3422-5612 - acaridadepa@uol.com.br



Natureza da despesa	Origem do recurso (Repassé ou Contrapartida)	Valor anual estimado
Despesas com Recursos Humanos	Repassé	R\$187.146,00
Despesas operacionais	Repassé	R\$12.854,00
VALOR TOTAL ANUAL DE DESPESAS:		R\$200.000,00

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A terceira parcela somente será liberada para pagamento após a apresentação do Primeiro Relatório de Monitoramento e Avaliação da Parceria e documentos de comprovação parcial de execução do objeto e execução financeira.

Conforme §2º do Decreto Federal nº. 8.726/2016: “Os recursos serão aplicados em caderneta de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, mediante avaliação do investimento mais vantajoso, enquanto não empregados na sua finalidade.”

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
Valor: R\$100.000,00	Valor: R\$50.000,00	Valor: R\$50.000,00
TOTAL DE REPASSE:		R\$200.000,00

12. DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre/MG, 12 de março de 2025.



JOSÉ EDUARDO CABRAL
Presidente – A.C.P.A.